



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.504

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 140/2008-UFOP, área **Bioquímica e Biologia Molecular** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Provisão CD/ICEB/Nº 005/2009, que aprovou, “**ad referendum**” do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 19 de janeiro deste ano, o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso,

a documentação constante do processo UFOP nº 4.547/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 140/2008-UFOP, de 08 de setembro, publicado no DOU de 09 de setembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área **Bioquímica e Biologia Molecular**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Leandro Márcio Moreira, Karen Cristiane Martinez de Moraes, Luiz Felipe Leomil Coelho, Laila Alves Nahum, Helder Magno Silva Valadares, Helen Rodrigues Martins e Anésia Aparecida dos Santos**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

06FEV 2009 004


Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício